



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

**LEI Nº. 35/2015**

**De 09 de setembro de 2.015.**

Dispõe sobre "Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional de R\$-540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02</b>		<b>PREFEITURA</b>			
<b>02.04.00</b>		<b>Urbanismo, Obras e Serviços Municipais</b>			
	15 452 0005 2015 0000	Manutenção Serviços de Iluminação Pública			
077	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇ DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$		90.000,00
	17 512 0005 2019 0000	Manutenção Serviços de Água			
101	3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$		50.000,00
<b>02.08.00</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
	10 301 0010 2033 0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde			
189	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$		50.000,00
184	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$		250.000,00
199	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇ DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$		<u>100.000,00</u>
		<b>TOTAL</b>	R\$		<b>540.000,00</b>

**ARTIGO 2º** - Para cobrir as despesas do artigo anterior será utilizado os recursos provenientes de:

		<b>SUPERAVIT FINANCEIRO</b>	R\$		200.000,00
	<b>ANULAÇÃO:</b>				
<b>02</b>		<b>PREFEITURA</b>			
<b>02.02.00</b>		<b>Administração</b>			
	04 122 0003 2009 0000	Manutenção Serviço Municipal de Informação			
034	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$		8.000,00
037	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		10.000,00
<b>02.04.00</b>		<b>Urbanismo, Obras e Serviços Municipais</b>			
	17 512 0005 1007 0000	Perfuração de Poços Semi-Artesiano			
084	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		20.000,00
	17 512 005 2017 0000	Manutenção Serviços de Limpeza Pública			
092	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		10.000,00
	17 512 005 2018 0000	Manutenção Gestão dos Resíduos Sólidos			
094	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$		8.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

	<b>02.06.00</b>		<b>Serviços Estradas Rodagem Municipal</b>		
		26 782 0007 1010 0000	Obras Infraestrutura Viária Rural		
120		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	<b>20.000,00</b>
	<b>02.07.02</b>		<b>Fundo Municipal Assistência Social</b>		
		08 122 0009 2026 0000	Vencimentos Secretário Assistência Social		
143		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	<b>25.000,00</b>
144		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	R\$	<b>12.000,00</b>
	<b>02.08.00</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
		10 301 0010 2033 0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
186		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	<b>20.000,00</b>
187		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS - PESSOAL CIVI	R\$	<b>72.000,00</b>
191		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	<b>5.000,00</b>
196		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	<b>40.000,00</b>
197		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P DISTRIB GRATUITA	R\$	<b>60.000,00</b>
	<b>02.09.03</b>		<b>Ensino, Cultura, Esportes e Lazer</b>		
		27 813 0016 1016 0000	Construção, Ampliação, Remod. Obras de Lazer		
355		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	<b>30.000,00</b>
			<b>TOTAL.....</b>	R\$	<b>540.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 09 de setembro de 2015.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS  
Prefeito Municipal

ART. 1º - Registrado e em seguida publicado na forma da lei.

Vanderlei Passarini  
Sup. Rec. Humanos